



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO N° **014/2024**

“NORMATIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 012/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica modificado o Art. 2º, e acrescenta ao mesmo, o parágrafo único, da Resolução nº 012/2024, com as seguintes redações:

“.....

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2025/2028, fixado nos termos da legislação em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025, fica estabelecido de acordo com o valor constante no Anexo I, Tabela I, da presente Resolução.

Parágrafo único. Sempre que a soma dos subsídios dos Vereadores isoladamente ou em conjunto com o total do dispêndio ultrapassar os limites estabelecidos nas legislações pertinentes em vigor, os valores fixados nos arts. 1º e 2º desta Resolução serão reduzidos aos limites legais, automaticamente no mês seguinte ao recebimento.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

DOS SUBSIDIOS

TABELA 1

VEREADORES

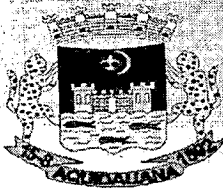
(SUBSIDIOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR).

SUBSIDIOS	VENCIMENTOS
1º DE JANEIRO DE 2025	R\$ 10.432,39

Câmara Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.422 COMPLEMENTAR=- | Aquidauana - MS | segunda-feira, 1 de julho de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	1
PODER LEGISLATIVO	1		

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

“NORMATIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 012/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica modificado o Art. 2º, e acrescenta ao mesmo, o parágrafo único, da Resolução nº 012/2024, com as seguintes redações:

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2025/2028, fixado nos termos da legislação em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025, fica estabelecido de acordo com o valor constante no Anexo I, Tabela I, da presente Resolução.

Parágrafo único. Sempre que a soma dos subsídios dos Vereadores isoladamente ou em conjunto com o total do dispêndio ultrapassar os limites estabelecidos nas legislações pertinentes em vigor, os valores fixados nos arts. 1º e 2º desta Resolução serão reduzidos aos limites legais, automaticamente no mês seguinte ao recebimento.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

DOS SUBSÍDIOS

TABELA 1

VEREADORES

(SUBSÍDIOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR).

SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS
1º DE JANEIRO DE 2025	R\$ 10.432,39

Câmara Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

Presidente -

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto
 Procurador Geral - Heber Seba Queiroz
 Controlador Geral - Edson Benicá
 Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins Garcia Luglio
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - Marcio de Barros Albuquerque
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano
 Secretária Municipal de Produção - Cipriano Mendes da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social - Rosemary Bruno Bossay Cândia
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuki
 Secretária Municipal de Educação - Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
 Secretário Municipal de Finanças - Emandes Peixoto de Miranda
 Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Angelo De Almeida
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Aline Bezerra da Costa Miranda
 Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite
 Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco
 Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes
 Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by

RENATA MOURA DA

SILVA:03228589170

Date: 2024.07.01 15:56:42

-04'00